

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÕES Nº. 571 e 572

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Reunião Extraordinária do dia 14 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

571 – Aprovar a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2022 do Hospital Padre Máximo;

572 – Aprovar a Prestação de Contas – Relatório de execução físico-financeiro do 3º Quadrimestre de 2022 do Hospital Padre Máximo.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.


Camilla Magro Zandonadi
Representante do Poder Executivo Municipal no CMS
Decreto nº 4072/2022